



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO Nº 026/2007.

AUTOR: KERLY GUSTAVO BESERRA LOPES.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SRº SIDNEI SOUZA COUTINHO".

Apresentado em 26 de junho de 2007
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 26 de junho de 2007

o o autógrafo em 26 de junho de 2007
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ado em _____ de _____ de _____
gado em _____ de _____ de _____
arcial em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
ido em _____ de _____ de _____
ção n.º _____ de _____ de _____
do em 28 de junho de 2007 no DOJ 1.557

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: 25 / 06 / 2007
Nº 026 LIVº 05 FLº 08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026 /2007.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Sidnei Souza Coutinho”.

Autor: Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

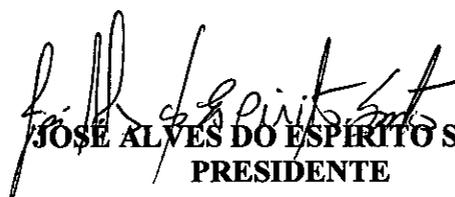
DECRETO LEGISLATIVO:

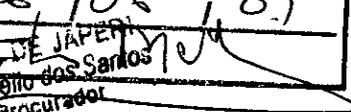
Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Sidnei Souza Coutinho, pela passagem do 16º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 25 de Junho de 2007.


JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 26 / 06 / 07
 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI Carlos Alberto Melo dos Santos Advogado Procurador Mat. 9159/92



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 25 / 06 / 2007

Nº 026 LIVº 05 FLº 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026 /2007.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Sidnei Souza Coutinho”.

Autor: Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

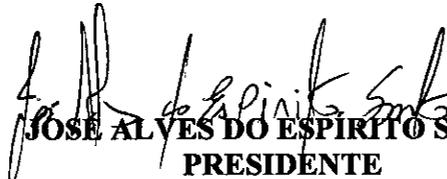
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Sidnei Souza Coutinho, pela passagem do 16º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

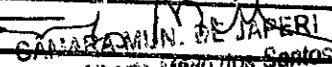
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 25 de Junho de 2007.


JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 26 / 06 / 07


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Meno dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159/02